



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima

PORTARIA 8/2025 - PR/RR/DE/RR/PLENARIO/RR/CRMV-RR/SISTEMA, de 5 de setembro de 2025

Define atribuições para a função de Coordenador da Seção de Fiscalização e Dispõe sobre a nomeação do Médico Veterinário Diego da Costa Souza para exercer a função de Coordenador do Setor de Fiscalização do CRMV-RR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - CRMV-RR, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e o Regimento Interno do CFMV;

Considerando a necessidade de fortalecimento e aprimoramento das ações de fiscalização do exercício profissional da Medicina Veterinária e da Zootecnia no âmbito do CRMV-RR;

Considerando a importância da elaboração do Plano Regional de Fiscalização alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Fiscalização do Sistema CFMV/CRMVs;

Considerando a necessidade de zelar pelo cumprimento da legislação profissional, coibindo o exercício ilegal das atividades privativas dos profissionais registrados no CRMV-RR;

Considerando a importância da cooperação interinstitucional com órgãos de fiscalização e controle, visando garantir a segurança sanitária e o bem-estar animal;

Considerando a competência do CRMV-RR para regulamentar e designar servidores para cargos e funções estratégicas de interesse do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Médico Veterinário Diego da Costa Souza, CRMV-RR sob o nº 0183 VP, para exercer a função de Coordenador do Setor de Fiscalização do CRMV-RR.

Art. 2º Normatizar as atribuições para a função de Coordenador da Seção de Fiscalização:

I - Coordenar, supervisionar e orientar as atividades de fiscalização realizadas pelo CRMV-RR, garantindo o cumprimento da legislação vigente;

II - Auxiliar na elaboração e implementação do Plano Regional de Fiscalização, alinhando-o às diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Fiscalização do Sistema CFMV/CRMVs;

III - Auxiliar no planejamento e execução de estratégias para fiscalização do exercício profissional, com foco na prevenção e no combate ao exercício ilegal da Medicina Veterinária e da Zootecnia;

IV - Realizar treinamentos e reuniões com os colaboradores, orientando e acompanhando a realização do trabalho, sempre que necessário, a fim de garantir melhor prestação do serviço.

V - Gerir e organizar os relatórios das fiscalizações, assegurando a transparência e a eficiência dos processos;

VI - Dar suporte aos fiscais, orientando e dirimindo dúvidas enquanto estiverem em campo, sempre que houver demanda, a fim de manter a unicidade nos atos fiscalizatórios e evitar nulidades.

VII - Representar o Setor de Fiscalização junto a órgãos públicos e privados, firmando parcerias institucionais para fortalecimento das ações de fiscalização;

VIII - Participar de reuniões, treinamentos e eventos relacionados à fiscalização profissional, buscando o aprimoramento das diretrizes e estratégias de fiscalização;

IX - Encaminhar relatórios e pareceres à Diretoria do CRMV-RR sobre o andamento das atividades do setor, propondo medidas de aprimoramento;

X - Atuar na mediação de conflitos decorrentes da fiscalização e prestar esclarecimentos às partes envolvidas, respeitando os prazos e procedimentos legais;

XI - Desenvolver e aprimorar mecanismos de integração entre o Setor de Fiscalização e os demais setores do CRMV-RR, garantindo eficiência e alinhamento institucional;

XII - Garantir o sigilo e a segurança das informações obtidas nas fiscalizações, assegurando conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

XIII - Executar outras atividades correlatas à sua função, conforme determinação da Diretoria do CRMV-RR.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no Portal da Transparência. Dê-se ciência e cumpra-se.

Fábio Silva de Souza
Presidente do CRMV-RR
CRMV-RR n.º 0285

Documento assinado eletronicamente por:

- Fábio Silva de Souza, Presidente do CRMV-RR - FGSUP - PR/RR, em 05/09/2025 10:23:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501810

Código de Autenticação: 218f7c751f



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Adolfo Brasil, 370, São Francisco, Boa Vista / RR, CEP 69305-020